

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas do processo.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento n.º 207/2009.

Despacho do Tribunal Geral de 2 de março de 2016 — Soci t  G n rale/Comiss o**(Processo T-98/14) ⁽¹⁾**

(2016/C 136/60)

L ngua do processo: franc s

O presidente da Quarta Sec o ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 142, de 12.5.2014.

Despacho do Tribunal Geral de 29 de fevereiro de 2016 — Micula e o./Comiss o**(Processo T-646/14) ⁽¹⁾**

(2016/C 136/61)

L ngua do processo: ingl s

O presidente da Quarta Sec o ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 439, de 8.12.2014.

**Despacho do Tribunal Geral de 15 de fevereiro de 2016 — Gascogne Sack Deutschland e Gascogne/
/Uni o Europeia****(Processo T-843/14) ⁽¹⁾**

(2016/C 136/62)

L ngua do processo: franc s

O presidente da Terceira Sec o ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C @@ de @@
